

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE Conselho Diretor

REGULAMENTO Nº 02/2013

Dispõe sobre procedimentos necessários ao registro e certificação de Projetos de Pesquisa no âmbito do CCS.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições apresenta abaixo a regulamentação acerca dos procedimentos necessários ao registro e certificação de projetos de pesquisa no âmbito do CCS.

Artigo 1º - As propostas de projetos de pesquisa deverão ser elaboradas e submetidas ao registro pelos docentes e/ou servidores técnico-administrativos do CCS, coordenadores das mesmas, aqui denominados de PROPONENTES.

§ 1º - Propostas originadas de grupos e/ou organizações de discentes devem ser coordenadas por um docente ou pesquisador visitante.

§ 2º - O registro de propostas de projetos de pesquisa que envolva mais de um centro será realizado somente na Unidade de Ensino do Coordenador do projeto.

§ 3º - A solicitação de cadastro de projetos que envolvem pesquisa e ensino ou pesquisa e extensão deverá ser requerida em apenas uma das pró-reitorias/gestões.

§ 4º - A solicitação de cadastro de projetos que envolvem pesquisa em parceria com instituições externas, nas quais o coordenador da proposta não é um docente do Centro, deverá ser requerida com base em um subprojeto que descreva as atividades de pesquisa pelas quais o docente do CCS ficará responsável.

§ 5º - A inscrição de projetos no Programa Institucional de Iniciação Científica não gera automaticamente registro no sistema gerido pela Gestão de Pesquisa do CCS. Todos os docentes com projetos PIBIC aprovados, deverão cadastrar seu projeto no sistema geral da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) (<http://www.projetos.ufrb.edu.br/formulario.php>).

Artigo 2º - A rotina de registro de projetos de pesquisa deverá seguir as etapas descritas nos parágrafos a seguir:

§ 1º - O PROPONENTE elabora o projeto de pesquisa baseando-se no roteiro apresentado no Anexo 01 deste Regulamento. Propostas com financiamento aprovado, ou relativas a pesquisas aprovadas em Programas de Pós-graduação ou programas institucionais de pesquisa coordenados por Pró-reitorias, tais como PIBIC/PIBIT/PET não necessitam seguir obrigatoriamente o roteiro do Anexo 01.

§ 2º - Com o mínimo de 30 dias antes da data prevista para início das atividades, salvo

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE Conselho Diretor

projetos de pesquisa ao nível de mestrado ou doutorado ou aqueles JÁ APROVADOS PREVIAMENTE por instituições financiadoras, o PROPONENTE cadastra seu projeto de pesquisa exclusivamente *online* através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no portal da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) (<http://www.projetos.ufrb.edu.br/formulario.php>). Ao finalizar o cadastro do projeto no formulário eletrônico, o PROPONENTE, deve anexar a este documento, as exigências descritas no Anexo 01 desta normativa além de, em casos específicos de projetos financiados, comprovantes de financiamento, tais como declaração de aprovação, termo de outorga ou documentos referentes à publicação em diário oficial.

§ 3º - Após a efetivação do cadastro *online*, através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no portal da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), quaisquer alterações nas informações constantes dos projetos deverão ser encaminhadas ao Núcleo de Gestão de Atividades de Pesquisa (NUGAP).

§ 4º - O não cumprimento do prazo estabelecido no § 2º implica na não apreciação da proposta.

§ 5º - O NUGAP promove abertura do processo de cadastro no Sistema do CCS, tomando todas as providências para a sua tramitação. Após a análise de viabilidade do projeto e caso constatada a mesma, o NUGAP encaminha o processo para a Coordenação da Área de Conhecimento selecionada pelo PROPONENTE ou diretamente para a Direção do CCS, no caso de propostas já aprovadas por instituições financiadoras ou referentes à pós-graduação.

§ 6º - A Coordenação da Área de Conhecimento, em até 10 (dez) dias úteis a partir da data de recebimento, tramita a análise de mérito científico e acadêmico, emitindo recomendação de aprovação, reprovação ou ajustes. Pareceres de recomendação favorável ou não favorável serão encaminhados ao NUGAP do CCS. Propostas que necessitem de ajustes serão devolvidas, via NUGAP, aos PROPONENTES para adequação; que depois de procedidas serão incorporadas ao formulário eletrônico da PRPPG pelo gestor de pesquisa do CCS.

§ 7º - Propostas de pesquisa que apresentarem parecer favorável da Área de Conhecimento, assim como as que tiverem sido previamente aprovadas por instituições de financiamento, serão submetidas pela Direção do CCS à aprovação do Conselho Diretor. As propostas aprovadas anteriormente por instituições de financiamento serão apreciadas pelo Conselho Diretor do Centro somente no sentido de registro em ata da manifestação de ciência e concordância da Direção em relação à realização da atividade. Apenas após aprovação, o projeto de pesquisa será considerado registrado.

§ 8º - O Gestor de Pesquisa insere o número do processo no sistema da PRPPG (foi aberto um campo para a inclusão de parecer, quando houver a necessidade de fazer alguma ressalva na aprovação do projeto) e o sistema encaminhará automaticamente uma mensagem informando o término do processo de registro para o PROPONENTE, quando então a pesquisa poderá ser desenvolvida.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE Conselho Diretor

§ 9º - Uma cópia impressa, tanto do projeto, quanto de seus anexos ficará arquivada no NUGAP.

§ 10º - O NUGAP deverá incluir o projeto aprovado no Boletim Mensal de Atividades Acadêmicas do CCS e divulgá-las no sitio do Centro na Internet. Essas informações estarão igualmente disponíveis no sistema *online* de projetos de pesquisa da PRPPG.

§ 11º - Anualmente o PROPONENTE de cada projeto deverá preencher o formulário de acompanhamento de projetos específico do CCS e encaminhá-lo ao NUGAP, no prazo máximo de 15 dias a partir da solicitação realizada.

§ 12º - Finalizado o projeto de pesquisa, o PROPONENTE acessa a página da PRPPG (<http://www.projetos.ufrb.edu.br/>) para o preenchimento dos formulários de Relatório Final e solicitação dos certificados de participação do projeto de pesquisa. Encaminhando cópia impressa do relatório final à Gestão de Pesquisa.

§ 13º - O NUGAP, por meio de seu gestor de pesquisa, analisa a cópia impressa do relatório e após aprovação promove seu arquivamento. Relatórios que necessitem de ajustes serão devolvidos ao PROPONENTE para que o mesmo proceda à adequação necessária no prazo máximo de 07 dias.

§ 14º - O NUGAP informa por meio eletrônico a aprovação do relatório final à PRPPG e ao PROPONENTE, que somente receberá o certificado após aprovação.

§ 15º - A Gestão de Pesquisa não atestará quaisquer projetos que estejam com pendências, a exemplo da não entrega dos formulários de acompanhamento dos mesmos no prazo determinado.

§ 16º - Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) poderão ser certificados como projetos de pesquisa desde que estejam vinculados e previstos no projeto ou programa desenvolvido pelo orientador, já cadastrado como atividade de pesquisa.

Artigo 3º - O item orçamento e financiamento dos projetos cadastrados deverá detalhar, claramente, a forma de financiamento do projeto de pesquisa, inclusive quando se tratar de recursos próprios, tendo em vista que o CCS não dispõe de recursos financeiros para apoio a projetos de pesquisa.

Artigo 4º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Jesus, em 15 de abril de 2013.

Luiz Antonio Favero Filho
Presidente do Conselho Diretor

ANEXO 01

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM SUBMETIDAS AO CCS

As propostas de Projetos de Pesquisa a serem submetidas ao CCS deverão contemplar os itens detalhados a seguir:

1. **IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE:** Título. Equipe participante (identificar posição de cada um na equipe e formação). Carga horária semanal de dedicação de cada membro da equipe a atividade. Instituições parceiras.

2. RESUMO

3. **INTRODUÇÃO, CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:** Fundamentação teórico-conceitual ou evidencição do estado da arte da proposta. Explicitar as razões pelas quais o proponente está apresentando o projeto de pesquisa e identificar os beneficiários do projeto: quem são, quantos são e de que forma se beneficiam.

4. **OBJETIVOS.** Objetivo geral: Informar a contribuição geral e final do projeto de pesquisa para a resolução da situação/problema evidenciada na contextualização e justificativa da proposta. Objetivos específicos: Detalhar o objetivo geral em partes que possibilitem melhor compreensão, bem como os resultados parciais que contribuam para a formação do todo.

5. **METODOLOGIA:** Indicar os procedimentos e as atividades a serem desempenhadas de forma sistemática, para o cumprimento dos objetivos específicos da proposta.

6. **RESULTADOS ESPERADOS:** Descrição dos resultados quantitativos e qualitativos, diretos e indiretos durante e após execução do projeto de pesquisa.

7. **ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO – VIABILIDADE DE EXECUÇÃO:** Informar o orçamento da proposta e as fontes de financiamento incluindo a possível contrapartida de eventuais parceiros ou órgãos da UFRB em recursos humanos e/ou materiais. No caso de propostas que impliquem na cobrança de taxa, justificar sua necessidade e esclarecer o trâmite a ser dado ao recurso recolhido.

8. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** Especificar ações e respectivos períodos de realização.

9. REFERÊNCIAS

UFRBUniversidade Federal do
Recôncavo da Bahia**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIREÇÃO**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Ao décimo quinto dia de abril do ano de dois mil e treze, as quatorze horas e quinze minutos, na sala número onze do pavilhão de aulas do CCS, reuniram-se os conselheiros **Luiz Antonio Fávero Filho** (Diretor), **Djanilson Barbosa dos Santos** (Vice-Diretor do CCS), **Josineide Vieira Alves** (Coordenadora do Colegiado de Psicologia), **Josele de Farias Rodrigues Santa Bárbara** (Coordenadora do Colegiado de Enfermagem), **Fabiana Lopes de Paula** (Representante dos Docentes) **Maria Goretti da Fonseca Cavalcante Pontes** (Representante dos Docentes), **Luiz Carlos de Souza Menezes e Luiz Gustavo Santos Encarnação** (Representantes dos Técnico-administrativos). Participaram da plenária os servidores docentes Adriana Cristina Bulhoça Suehiro Franco, Ana Clara Barreiros dos Santos, Bárbara Eduarda Panelli Martins, Karina Zanoti Fonseca, Patrícia Veiga Nascimento e os servidores técnico-administrativos: Adriano Bitencourt de Souza, Alexandre de Almeida Barbosa, Anderson Maia Meira, Antonio Carlos Dias da Encarnação Júnior, Camilo Guimarães de Souza, Glauber Andrade dos Santos, Jamile Andrade Passos, José Mário Ferreira dos Santos, Jucélia Oliveira Santos, Leomar Bonfim Lisboa, Linsmar da Silva Veiga, Nanci Silva Santos, Rosangela Santos Lima, Roberval de Jesus Assunção, Vilma Coelho Almeida, Wilson Jesus de Oliveira Júnior, Jorge Luiz Santos Guimarães, Gabriela de Oliveira Martins, Taiana de Araújo Conceição, Esteva dos Santos Freitas, Fabrine Cerqueira de Freitas, Flaviane Santos de Souza, Lucilene Rocha Santos, Leandro Moura da Silva, Alison Eduardo Melo Paixão. O presidente Luiz Antonio Fávero Filho iniciou a pauta saudando a todos com uma boa tarde e abriu a palavra aos **Informes**. O vice-diretor do CCS **Djanilson Barbosa dos Santos** falou que desde janeiro está enviando emails aos conselheiros para analisar a resolução 17 (dezessete) do CONAC, que se refere a resolução de Progressão Funcional Docente que precisa ser analisada encaminhando as observações à CPPD e ninguém respondeu. Sendo assim, a CPPD enviou um memorando eletrônico no dia oito de abril de dois

Djanilson Barbosa dos Santos

Josineide Vieira Alves

Josele de F. R. Santa Bárbara

Stapa

UFRBUniversidade Federal do
Recôncavo da Bahia**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIREÇÃO**

mil e treze informando que, como não foi recebida nenhuma alteração o prazo foi estendido até treze de maio. Pediu aos conselheiros que tenham um pouco mais de atenção, pois essa Resolução é importante para a Carreira Docente. Prosseguiu com o informe de que participou Reunião da Comissão de Integração de Ensino e Serviço que e tem como papel a representação de todas as Universidades Públicas do Conselho Estadual de Saúde e agora capacita os grupos de Apoio a Saúde da Família, sendo que vai ter uma proposta de edital com especialização em EAD e quem tiver certificação vai poder concorrer as vagas. A docente **Adriana Cristina Bulhoça Suehiro** informou que está aberto o edital PIBIC até o dia 30 de abril e que o sistema de certificação de Projeto da PRPPG já está em funcionamento; àqueles docentes que já tiverem cumprido os projetos antigos ou recentes podem entrar no sistema e solicitar os seus certificados, pra isso é necessário que seja preenchido um formulário de conclusão do projeto. O **presidente** informou que sexta feira dia 12 de abril houve a primeira reunião de representantes do Centro de Ciências da Saúde com o excelentíssimo Sr. Humberto Leite, prefeito de Santo Antonio de Jesus. Na citada reunião foram abordados alguns temas, como a implantação do Curso de Medicina e a necessidade de melhorias no entorno da UFRB. Estiveram presentes na reunião o Prof. Silvio Soglia (Vice-Reitor da UFRB), a chefe de gabinete do Reitor (professora Luciana Santana), o Gestor do núcleo de ensino do CCS (Prof. Marcelo Soares Fernandes), o Chefe do Núcleo Acadêmico do CCS (Leandro Moura) e o Diretor do CCS (Prof. Luiz Fávero). O Diretor disse que vai enviar para toda a comunidade acadêmica um email solicitando sugestões para a construção de um documento a ser enviado ao prefeito, com sugestões para melhorias ao município e municípes. O **presidente** informou que recebeu uma carta de discentes do curso de Enfermagem solicitando a indicação à prefeitura do interesse dos mesmos em utilizarem uma barraca durante os festejos do São João para arrecadação de fundos para a formatura. **Inclusão do processo nº23007. 003284/2013-54 Afastamento para Capacitação Docente da professora Patrícia Veiga**

Em 20/05/13

Ass. / - -

Siga: < 1561793

UFRBUniversidade Federal do
Recôncavo da Bahia**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIREÇÃO**

Nascimento. Apreciação do ato de aprovação, ad referendum. registro de atividade de Extensão intitulado "Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica em desenvolvimento de produtos alimentícios" de interesse do professor Ferlando Lima Santos. O ato de aprovação foi deferido por unanimidade. Em seguida deu início ao ponto 1. **Apreciação do parecer emitido ao processo nº 23007.008974/2012-19, referente à "Progressão Funcional de Professor Assistente I para Professor Assistente II", interessada: professora Karina Zanotti Fonseca;** O presidente fez a leitura do parecer favorável emitido pela Comissão composta pelos professores Ana Verônica Rodrigues da Silva (presidente) Claudia Vallé Cabral Dias dos Santos e Darcy Santos Almeidã, onde a referida docente alcançou 183,5 (cento e oitenta e três vírgula cinco pontos), estando portanto apta a progredir. Posto em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. 2. **Apreciação do parecer emitido ao processo nº 23007.013440/2012-12, referente à "Progressão Funcional de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III", interessado: Professor Fúlvio Borges Miguel;** O presidente fez a leitura do parecer emitido pela comissão composta pelos professores Ana Cristina Vello Loyola Dantas (presidente), Soraia Barreto Aguiar Fonteles e João Albany Costa, onde o referido docente totalizou 118,8 (cento e dezoito vírgula oito) pontos, estando, portanto apto à progressão. Posto em votação o parecer favorável foi aprovado por unanimidade entre os membros presentes. Seguindo para o ponto 3. **Apreciação do parecer emitido ao processo nº 23007.013402/2012-51, referente à "Progressão Funcional de Professor Assistente I para Professor Assitente II", interessado: Professor Heliton Neckel.** O Presidente fez a leitura do parecer emitido pela comissão composta pelos professores Claudia Vallé Cabral Dias dos Santos (presidente), Darcy Santos Almeida e Fábio Santos Oliveira, onde o referido docente totalizou 151,5 (cento e cinqüenta e um vírgula cinco) pontos, estando, portanto apto à progressão. Posto em votação o parecer favorável foi aprovado por unanimidade entre os membros presentes. Ponto 4. **Apreciação do parecer emitido ao processo nº**

Diambra B. dos Santos
 F. R. S. Barbosa

Em 20/05/13

Ass.: ✓

Siape: ✓

1561792

UFRBUniversidade Federal do
Recôncavo da Bahia**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIREÇÃO****23007.011600/2012-81, referente à "Progressão Funcional de Professor Adjunto II para****Professor Adjunto III", interessado: Professora Adriana Cristina Bulhoça Suehiro. O**

presidente fez a leitura do parecer emitido pela comissão composta pelos professores

Francisco de Souza Fadigas (presidente), Áureo Silva de Oliveira e Léa Araújo de Carvalho,

onde a referida docente totalizou 182,50 (cento e oitenta e dois pontos vírgula cinquenta)

pontos, estando, portanto apta à progressão. Posto em votação foi aprovado por unanimidade

pelos membros do conselho presentes. **5. Apreciação e votação do Regulamento de****Pesquisa do CCS. Interessada: Professora Adriana Cristina Bulhoça Suehiro. A docente****Adriana** informou que o Regulamento foi enviado por email aos Conselheiros, Docentes e

técnicos para que estes fizessem considerações. A docente Adriana iniciou a apresentação do

Regulamento de Pesquisa do CCS falando que este trata de procedimento de registro e

certificação de projetos no CCS. Ele traz os procedimentos para que se dê esse registro e

esclarece que quem pode propor projetos de pesquisa são os técnicos e docentes. O cadastro

é feito exclusivamente online, através de formulário de preenchimento eletrônico e devem ser

anexados todos os documentos que estão descritos no regulamento. Inclusive Declaração de

Aprovação do Comitê de Ética. A Conselheira **Josineide** questionou se mesmo que o projeto

não esteja ainda financiado antes do cadastro na Gestão de Pesquisa, precisa da aprovação do

CEPE. A Docente **Adriana** respondeu que não precisa necessariamente da aprovação, mas

existe um protocolo de submissão na Plataforma Brasil onde podem ser anexados os

documentos. A Conselheira **Maria Gorete** questionou se a submissão ao Comitê de Ética ésuficiente. A professora **Adriana** respondeu que o texto está bem claro no Artigo 2 (dois), 2º(segundo parágrafo do Regulamento de Pesquisa. O diretor **Luiz Fávero** falou que existe um

grupo na UFRB que está trabalhando na tentativa de unificar os formulários e a idéia inicial é

que os PITS e RITS quando preenchidos já sirvam para Progressão Funcional e Estágio

Probatório. A docente **Josineide** Alves falou que a idéia é uniformizar todos os formulários*Adriana C. Bulhoça Suehiro**Adriana C. Bulhoça Suehiro**Adriana C. Bulhoça Suehiro*

UFRB

Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DIREÇÃO

para estimular as pesquisas e não o contrário. Após vários esclarecimentos Posto em votação com alguns condicionantes foi lido e aprovado o **Regulamento de Pesquisa do CCS** por sete votos favoráveis e uma abstenção. A professora Adriana fará os ajustes no documento para posterior publicação e divulgação do mesmo. Seguindo para o ponto 6. **“Proposta de Implantação dos Turnos Contínuos de Trabalho no Centro de Ciências da Saúde-UFRB”, para apreciação do conselho.** O Conselheiro **Luiz Gustavo** apresentou o projeto e após longa discussão a Docente **Maria Gorete** fez alguns questionamentos e solicitou do técnicos que seja apresentado o Relatório da Comissão de Estudos das Condições Necessárias para Implantação dos Turnos Contínuos na UFRB. A docente **Maria Goretti** deliberou pela marcação de uma Reunião Extraordinária com a apresentação do Relatório para apreciação e votação do Projeto de Implantação dos Turnos Contínuos. O Servidor Técnico **Luiz Gustavo** solicitou que a reunião tenha uma data definida. O presidente sugeriu que a reunião ocorra no próximo dia 22 de abril de 2013. Posto em votação pela marcação de reunião Extraordinária e aprovado com dois votos favoráveis e duas abstenções. 7. **Apreciação do parecer emitido ao processo nº 23007.4396/2013-22, referente à “Curso de Extensão – Idiomas no Campus da UFRB, Interessada: Professora Sibeles de Oliveira Tozetto Klein.** Posto em votação e aprovado por unanimidade entre os membros presentes. Seguindo para o ponto 8. **Apreciação do parecer emitido ao processo nº 23007.003629/2013-70, referente à A Redução de Carga Horária, Interessada: Professora Rosa Cândida Cordeiro.** A palavra foi passada para a Conselheira **Josele de Farias Rodrigues Santa Bárbara** e esta fez a leitura do parecer favorável. Posto em votação e aprovado por seis votos favoráveis e uma abstenção. 9. **Apreciação do parecer emitido ao processo nº 23007.005065/2013-18, referente ao Afastamento para Capacitação do Servidor Técnico Administrativo Adriano Bittencourt de Souza.** A palavra foi passada para o Conselheiro **Djanilson Barbosa dos Santos** e este fez a leitura do parecer favorável. Posto

UFRB

Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DIREÇÃO

em votação e aprovado por unanimidade entre os membros presentes. **10. Apreciação do parecer emitido ao processo nº 23007.001275/2013-29, referente ao Projeto de Pesquisa “Perfil de Saúde Reprodutiva de Adolescentes com História de gravidez no município de Varzedo-Ba”, Interessada: Professora Patrícia Figueiredo Marques.** A palavra foi passada para o Conselheiro **Luiz Antonio Fávero Filho** e este fez a leitura do parecer favorável. Posto em votação e aprovado por unanimidade entre os membros presentes. **11. Apreciação do parecer emitido ao processo nº 23007.004105/2013-04, referente à “Acompanhamento de Docente em Capacitação”, Interessada: Professora Cláudia Feio da Maia Lima.** A palavra foi passada para o Conselheiro **Luiz Antonio Fávero Filho** e este fez a leitura do parecer favorável. Posto em votação e aprovado por unanimidade entre os membros presentes. **12. Apreciação do parecer emitido ao processo nº 23007.004930/2013-09, referente à “Remoção”, Interessado: Servidor Técnico Alison Eduardo Melo da Paixão.** Foi deliberado pelo encaminhamento do processo ao NUATE, para que seja dado o parecer e pautado na próxima reunião. Posto em votação foi aprovado por unanimidade entre os membros presentes. **13. Apreciação do parecer emitido ao processo nº 23007.003284/2013-54, referente à “Solicitação de Afastamento para Capacitação Docente”, Interessada: Professora Patrícia Veiga Nascimento.** A palavra foi passada para o Conselheiro **Luiz Antonio Fávero Filho** e este fez a leitura do parecer favorável. A palavra foi passada à coordenadora do curso de enfermagem **Josele de Farias Rodrigues Santa Barbara** que fez alguns esclarecimentos acerca da saída da docente. Posto em votação e aprovado por unanimidade entre os membros presentes. Às dezessete horas e dezoito minutos, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, a qual eu, Rúbia Isis Souza Oliveira dos Passos secretariei e lavrei que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os participantes. Santo Antonio de Jesus, quinze de abril de dois mil e treze

Luiz Carlos de Souza Neves

Av. Carlos Amaral, nº 1015 - Cajueiro, Santo Antonio de Jesus - BA. CEP. 44.570-000
Telefone: (75) 3632-1724 - Fax: 3632 - 1869 / e-mail: secretariaccsufrib@gmail.com

Dramilson B. dos Santos

Josineide Vieira Alves

1º cargo de F.R. ST Barbara